



41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18H.

EDITAL Nº 76/2024-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

1. Votação da Ata da 40ª Sessão Ordinária, de 03/12/2024;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. Moções de Congratulações Nºs 332, 344, 348, 353, 358, 359, 360, 362/2024.

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Alacir Raysel;
5. Vereador Antonio José Alves Miranda;
6. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
7. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
8. Vereador Diego Gouveia da Costa.

III – Ordem do Dia (art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 85/2024-L**, de 23/09/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre o direito às parturientes atendidas junto às unidades credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS -, bem como nas de rede privada, a disponibilização de leito separado às mães de natimorto e mães com óbito fetal no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 86/2024-L**, de 23/09/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Estabelece parâmetros, diretrizes e objetivos para a criação da Política Municipal da Saúde Mental Materna no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 94/2024-L**, de 10/10/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a inclusão da temática de ‘educação climática’ no programa da rede de ensino do município de São Roque e dá outras providências.”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 100/2024-L**, de 24/10/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade nos empreendimentos comerciais, novos ou antigos, no âmbito da Estância Turística de São Roque.”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 25/2024**,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de 09/10/2024, de autoria dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes, Diego Araújo Nunes, Julio Antonio Mariano, William da Silva Albuquerque, Alacir Raysel, Thiago Vieira Nunes e Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, que 'Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.'";

6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 101/2024-L**, de 31/10/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a instalação de sonorizadores antes das faixas de travessia de pedestres no âmbito da Estância Turística de São Roque.";
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 110/2024-L**, de 02/12/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá denominação a via pública localizada no Loteamento Jardim Santa Maria, no Bairro Gabriel Piza."; e
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 111/2024-L**, de 03/12/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Altera a Lei Municipal nº 5.754, de 27 de novembro de 2023, que estabelece as dimensões da 'Estrada do Vinho', e dá outras providências.".

IV – Explicação Pessoal (art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

V – Tribuna Livre (art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo